

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 - Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## LEI COMPLEMENTAR Nº 453/2016

### DISPÕE SOBRE A CESSÃO ONEROSA DE USO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, a título oneroso, espaço em logradouro público localizado à Avenida Deolinda Rosa de frente ao n.º 944, conforme memorial descritivo e croqui constante no Anexo I, que integra a presente lei, para estacionamento de estrutura apropriada móvel, para realização de serviços de alimentação, observando os padrões de higiene e manipulação dos alimentos, agregando, assim, um padrão de qualidade para atendimento dos Municípios.

Art. 2º. O prazo de vigência, renovações, forma de escolha de cessionário, dentre outros pertinentes ao objeto, serão definidos por Decreto da Chefia do Executivo, observada a legislação vigente, em especial a Lei Complementar Federal 8666/93 e suas alterações (Lei de Licitações).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

24 de agosto de 2016.

JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

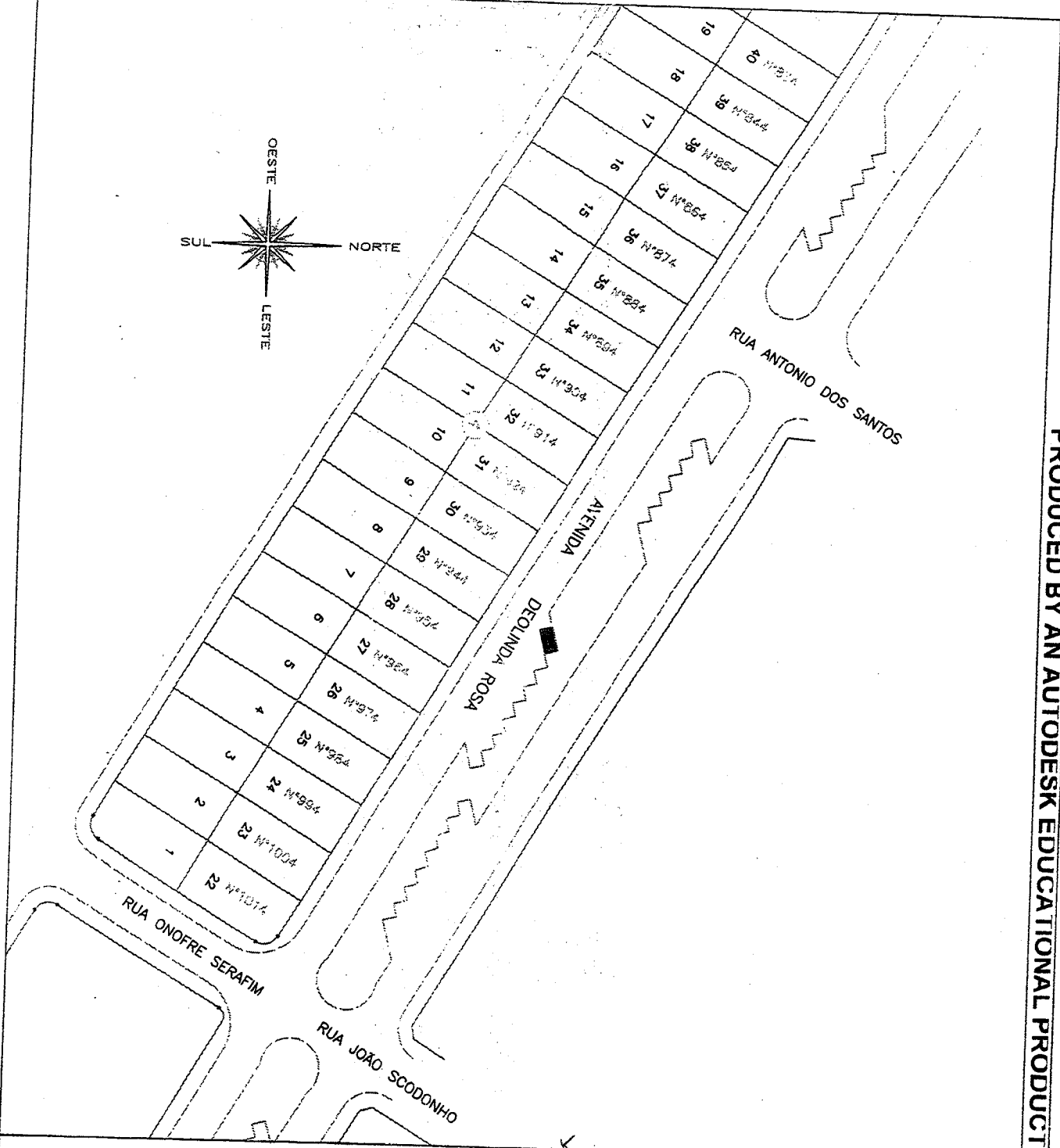
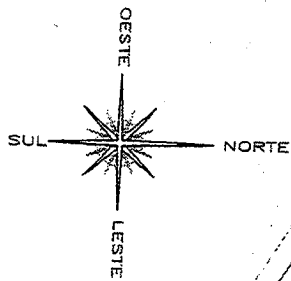


## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Serrana.  
Avenida Deolinda Rosa próximo ao número 944.

Esta área se inicia em um ponto localizado no estacionamento da Avenida Deolinda Rosa de frente ao número 944, distante a 80,00 metros da Rua Onofre Serafim; ponto onde se localiza na primeira vaga do dito estacionamento com uma largura de 2,00 metros e com comprimento de 4,90 metros; ponto este onde teve início e fim a presente descrição perimétrica que acusou uma área de 9,80 metros quadrados, de propriedade da Prefeitura Municipal de Serrana.



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PROJETO TOPOGRÁFICO  
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL**

ÁREAS

FOLHA ÚNICA

INTERESSADO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**  
PROPRIETÁRIO

**SERRANA - SP**  
CIDADE  
**JARDIM DAS ROSAS**  
BARRIO

9,80 m<sup>2</sup>

**AVENIDA DEOLINDA ROSA EM FRENTE AO Nº 944**  
LOCAL

FINALIDADE: PARA FINS COLOCAÇÃO DE TRAIRES DE LANCHE  
CADASTROS Nº - MATRÍCULA - Nº

ESCALA: 1:1000

DATA: ABRIL/2016 APARELHO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CREASP 08052022-1

*Antonio Sarilho Neto*  
**ANTÔNIO SARILHO NETO**  
Eng. Agrônomo

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 J BOA VISTA SERRANA - SP TEL(16)39879244 - CEP14150-000 - antonioneto@serrana.sp.gov.br